



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 10/2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE BOLSA E ESTÁGIO DE DOCÊNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do Programa de Pós-Graduação em Letras do Campus de Três Lagoas, torna público, pelo presente Edital a ordem de concessão para atribuição de bolsa-CAPES 2019:

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 80, DE 13 DE JUNHO DE 2014, Normas de Concessão de Bolsas para alunos do Programa de Pós-Graduação em Letras da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do Campus de Três Lagoas, níveis Mestrado e Doutorado, considerando o Art. 2 “A concessão de bolsas será feita a partir da Classificação Final do Aluno no Processo Seletivo, atentando para o equilíbrio na distribuição das bolsas entre as duas Áreas de concentração que formam o Programa”, e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 235, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 - Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, considerando o Art. 57 “A distribuição de bolsas de estudos dar-se-á pela classificação dos candidatos no processo seletivo até o limite da quota de bolsas definidos pela Capes, tendo preferência os alunos de anos anteriores eventualmente sem bolsa e que manifestem interesse e tenham os requisitos exigidos para dela se beneficiarem”, a ordem de concessão é a que segue abaixo:

Mestrado

Alunos regulares

Aluno	Ordem de concessão
Angélica Cassiano Gomes Fernandes	1ª

Alunos ingressantes

Aluno	Ordem de concessão
Jéssica Nágilla Hagemeyer	2ª
Ana Elisa Tonetti de Almeida	3ª
Lucas Borel Cristiano	4ª
Gabriela Viviana Barrueco Valenzuela	5ª
Kálita Gomes de Oliveira	6ª

Doutorado

Aluno	Ordem de concessão
Roosevelt Vicente Ferreira	1 ^a
Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior	2 ^a
Manoela Fernanda Silva de Matos	3 ^a

Três Lagoas, 05 de abril de 2019.

RICARDO MAGALHÃES BULHÕES



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Bulhoes**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 06/04/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1165741** e o código CRC **A71C58E2**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS